

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 41, DE 03 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.660,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.660,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação por fonte, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARAGUAPE/RN, 03 de setembro de 2025

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					243.660,00
06.001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					243.660,00
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				243.660,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	243.660,00

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura														Exercício: 2025 -	
JULHO/2025															
Fonte de Recurso : 15500000 - Transferência do Salário-Educação															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	13.138,42	887,09	719,58	573,17	783,82	421,50	317,23	338,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.041,26	9.097,16
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	239.557,50	156.143,18	89.185,35	89.014,80	88.171,47	87.964,74	90.651,28	93.701,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.832,10	-455.274,60
Total	252.695,92	157.030,27	89.904,93	89.587,97	88.955,29	88.386,24	90.968,51	94.040,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.873,36	-446.177,44
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						252.695,92									
2 - Receita Arrecadada até o período :						698.873,36									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-446.177,44									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						243.660,00									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						202.517,44									

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:DA19FBE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2025. Edição 3618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>